CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site:camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 096/2025

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de elaboração de um projeto de lei que conceda folga aos servidores municipais no dia de seu aniversário.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente indicação visa sugerir ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de elaborar um projeto de lei que conceda folga remunerada aos servidores municipais no dia de seu aniversário.

Conceder um dia de folga aos servidores no dia de seu aniversário é uma prática que demonstra reconhecimento e valorização do trabalho realizado por eles ao longo do ano. Trata-se de um benefício simples, porém de grande importância, que proporciona um momento de descanso e celebração pessoal para os servidores, além de contribuir para o aumento da motivação e bem-estar no ambiente de trabalho.

Várias prefeituras já adotaram esse tipo de benefício, proporcionando aos seus servidores mais qualidade de vida, o que reflete positivamente na produtividade e no clima organizacional. A implementação dessa medida seria um reconhecimento à dedicação e ao comprometimento dos servidores públicos municipais, sem prejudicar o andamento das atividades da administração pública.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Assuntos Jurídicos ou órgão competente, realize os estudos necessários para a elaboração de um projeto de lei que possibilite a concessão dessa folga aos servidores municipais.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 1 de abril de 2025.

JOSÉ LEANDRO DE ARAÚJO
VEREADOR